



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA 23/02/2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Projeto de Lei nº 002/2026-L de autoria do Vereador Manoel A. Gollub Inocêncio:
“Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/PR e dá outras providências.”

Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Presidente

Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol
Primeiro Secretário